

PORTARIA CRO-MG Nº 063/2021**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 007/2021
que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº
024/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

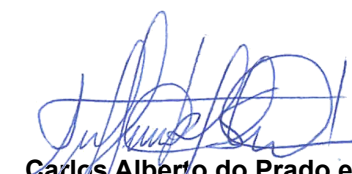
| Conta | Centro de Custo | Valor Anulação | Saldo após Realocação |
|---|-----------------|----------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 01 - SEDE | 5.502,00 | R\$ 39.378,40 |

II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:


| Conta | Centro de Custo | Valor Crédito | Saldo após Realocação |
|---|-----------------|---------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 02 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 03 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 04 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 05 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 06 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 07 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 08 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 09 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 10 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 11 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 12 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 13 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 14 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Computadores e Periféricos | 15 - UBERABA | R\$ 393,00 | R\$ 995,00 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG